



Câmara Municipal de Lupércio

INDICAÇÃO Nº 06/2021

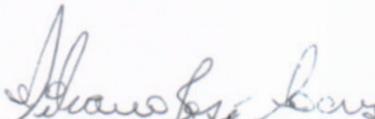
SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, estude a possibilidade da criação de Lei Municipal com a finalidade de Isenção de IPTU para aposentados por invalidez.

A criação desta Lei se faz necessária tendo em vista que, a quantidade de pessoas aposentadas por invalidez em nosso município e no distrito de Santa Terezinha é extremamente pequena, e garanto que não será a concessão dessa isenção, a qual prejudicará a arrecadação do município. Pelo contrário, por meio dessa Lei, tenho certeza que sobrarão mais dinheiro para que os aposentados, os quais já recebem seu baixo salário mínimo, comprem seus remédios e itens necessários para sua sobrevivência.

Na certeza de ver cumprida esta indicação, antecipo votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 08 DE FEVEREIRO 2021.


SILVANO JOSÉ SOARES
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”